

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O presente documento refere-se ao procedimento de **Inexigibilidade** para **locação de imóvel destinado ao funcionamento do núcleo de inclusão educacional, para atender às necessidades da secretaria municipal de educação no desenvolvimento de ações de acompanhamento e atendimento especializado aos estudantes da rede municipal de ensino, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Redenção/PA.**

A contratação será realizada por meio do procedimento de **Inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente dos art. 74, inciso V**, bem como no Decreto Municipal nº 018/2024, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Município de Redenção/PA.

A locação será no valor mensal de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, totalizando o valor estimado de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para o período de **12 (doze) meses**.

Ressalta-se que a presente demanda integra o Plano de Contratações Anual, ainda em fase de finalização para o exercício de 2026. Todavia, a contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2026.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 018, de 01 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Redenção/PA;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 174, de 20 de junho de 2025, que delega ao Secretário Municipal de Governo e Gestão competência para representar o Chefe do Poder Executivo, exercer atribuições administrativas, supervisionar unidades administrativas e autorizar procedimentos licitatórios e atos correlatos;

DECIDE

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, **AUTORIZO** a instrução do processo administrativo de contratação, por meio do **procedimento de Inexigibilidade**, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e do Decreto Municipal nº 018/2024, para fins de atendimento da demanda apresentada.

Redenção-PA, 09 de junho de 2026.

RONILSON DE SOUZA
FREITAS:6582640020
0

Assinado de forma digital por
RONILSON DE SOUZA
FREITAS:65826400200
Dados: 2026.06.09 16:18:43
-03'00'

Ronilson de Souza Freitas
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Decreto n. 002/2025

FERNANDO
GOMES
COSTA:020984
69250

Assinado de forma
digital por FERNANDO
GOMES
COSTA:02098469250
Dados: 2026.10.08
13:01:23 -03'00'



Rua Ildonele Guimarães, N° 253, 3º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br